



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## INDICAÇÃO Nº 010/2025

Indico à mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de solicitar o reajuste salarial aos professores da rede pública municipal de ensino, dos Agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combates a endemia.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadoras e Vereadores.

**APROVADO** em UMA discussão

C. M. de Cachoeirinha, 25 / 02 / 2025

Conforme estabelece a Portaria Interministerial MEC/FAZENDA nº 013/2024, contendo a última estimativa anual do FUNDEB referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano- VAAF, que serve de referência para atualizar o piso do magistério. Assim sendo, o referido piso deve ser atualizado em 6,27%.

Considerando que a lei Nacional do Piso salarial dos professores (lei 11.738/2008) estabelece que o reajuste deve ser feito anualmente a partir do mês de janeiro. Neste sentido, solicito a urgência nesse reajuste por parte do poder público municipal, por se tratar de um direito adquirido em lei, fruto da luta da categoria em todos os âmbitos.

Com relação ao reajuste do piso salarial dos Agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combates a endemia, a presente indicação se justifica nos termos da Portaria GM/MS nº 6.530/2025 e da Emenda Constitucional 120/2022, que estabelece que:

"Art.198.

.....  
.....  
§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva".

Solicito ainda que seja realizado o pagamento das parcelas retroativas a janeiro do ano corrente referente aos mencionados Pisos, inexistindo qualquer obstáculo a implementação de tal medida, a exemplo do que vem sendo adotado por outros municípios.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

**EUCLIDES RAIMUNDO**

Vereador